



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 344, CENTRO, POCONÉ/MT, CEP. 78.175-000, FONE (65) 3345-1519

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO
Nº 002/2016 – 05/01/2016

CREADOR: OI S/A
CNPJ nº 76.535.764/0001-43

OBJETO: Fornecimento de Telefonia Fixa para a Câmara Municipal de Poconé-MT.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação como contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais. Tendo em vista o que preceitua o artigo 25 da Lei 8.666/93, o presente caso trata-se de inexigibilidade de licitação considerando que o respectivo credor é o único a fornecer o serviço na região, ficando assim inviável a competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00

Poconé – MT, 05 de janeiro de 2016.


Juscelino José de Oliveira
Presidente CPL